



PORTARIA Nº 114-GD/IFAM/CTB/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

Considerando os excelentes serviços prestados e todo o legado deixado pelo Professor Antônio Venâncio castelo Branco, bem como sua grande importância para os avanços alcançados pelo *campus* Tabatinga.

RESOLVE:

Art. 1º O Auditório do *campus* Tabatinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM fica denominado de “***Auditório Professor Antônio Venâncio castelo Branco***”.

Art. 2º A denominação mencionada no Art. 1º, desta portaria, refere-se à **HOMENAGEM PÓSTUMA** em que o *campus* Tabatinga presta ao Professor Antônio Venâncio Castelo Branco, saudoso Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral –IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019